



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.472 /2018.**

Vereador Autor Welberth Porto de Rezende

Altera a lei nº4.413/2017 que denomina logradouro público na localidade barra sul - bairro Parque Aeroporto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Modifica o art. 1º da Lei 4.413/2017, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Rua Anizio José Portugal Cabral, a atual Rua conhecida como D, localizada no Loteamento Barra Sul.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR**  
**Prefeito**

Publicação	<i>Aluízio dos Santos Jr</i>
Edição N.º	<i>4359</i>
Data	<i>20 / 04 / 18</i> pag <i>16</i>
	<i>Aluízio Jr - 27.405</i>